

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO divulga processo seletivo para formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica.

Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser endereçadas à coordenação do curso de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO** – everton.costa@live.estacio.br e leila.almeida@estacio.br

1. VAGAS

- 1.1. As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2. As vagas serão para a categoria de Professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link: <https://goo.gl/forms/mi3N3rni4t63m4Jb2>
- 2.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição;
- 2.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Análise do Currículo Lattes (triagem)

- 3.1.1. A análise do Currículo Lattes será baseada no perfil docente e nos requisitos da vaga descritos no ANEXO I, bem como na existência de aderência e adequação do candidato para ministrar as disciplinas pretendidas;

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma/certificado de pós-graduação lato e stricto-sensu;

3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. O objetivo dessa etapa é verificar a atuação do docente em sala de aula, sua aderência ao perfil docente desejado, além da disponibilidade de horários/turnos;

3.2.2. No dia agendado para essa etapa, o candidato deverá disponibilizar para a Comissão de Seleção cópias dos documentos abaixo discriminados. **A não apresentação dessa documentação poderá eliminar o candidato.**

- Currículo Lattes atualizado (versão resumida);
- Diplomas acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Opcional – cópias de artigos e/ou publicações.

3.2.3. Os membros da Comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes às disciplinas pretendidas e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

3.3.4. A duração da prova de aula será de até 20 minutos e da entrevista de até 30 minutos, totalizando até 50 (cinquenta) minutos por candidato;

3.3.5. O tema da prova de aula é de livre escolha do candidato, desde que relacionado à(s) disciplina(s) para a(s) qual (is) o candidato se inscreveu. Não haverá ementas ou sorteio de pontos.

3.3.6. Ao entrar na sala para realização da prova de aula, o candidato deverá disponibilizar para a banca avaliadora, cópia do plano de aula, conforme orientação abaixo:

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

Tema de aula

De livre escolha do candidato, desde que relacionado à disciplina para a qual se inscreveu.

Objetivos da aula

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

Estrutura de conteúdos

Neste item o candidato descreverá a matéria a ser abordada na prova de aula, escolhida pelo candidato;

Metodologia

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

Referências Bibliográficas

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.3.7. Na prova de aula, o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.
- 4.3. Para a admissão, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a documentação descrita no item 7, DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA |
|---|--------------------------|
| Inscrições | ATÉ 20/05/18 |
| Realização das provas de aula e entrevistas | DE 21/05/17 ATÉ 08/06/18 |
| Divulgação dos classificados na etapa de prova de aula e entrevista | ATÉ 13/06/18 |
| Contato com os docentes que serão contratados | ATÉ 15/06/18 |
| Período de contratação | A partir de 16/07/18 |

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação;

6.2. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

| |
|--|
| Carteira de Trabalho e Previdência Social (carteira profissional) |
| Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais (mesmo que em branco) |
| 02 fotos 3x4 com fundo branco |
| 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso |
| 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o Certificado do mesmo, junto a Receita Federal – Consulta Pública, site: http://www.receita.fazenda.gov.br |
| 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento |

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

| |
|--|
| 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do) |
| 01 Cópia do cartão do PIS ou PASEP, MAIS a pesquisa do PIS junto a Caixa Econômica Federal OU o extrato do FGTS do último empregador. * A pesquisa do PIS deverá ser feita pessoalmente em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal. ** Este item não é necessário se o candidato nunca tiver trabalhado com carteira assinada. |
| 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso – somente sexo masculino. |
| 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais). |
| 01 Cópia da Certidão Casamento, Nascimento ou União Estável (frente e verso). |
| 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua). |
| 01 Cópia do(s) Comprovante(s) de Escolaridade (diplomas da graduação e especialização, mestrado, doutorado) - Frente e Verso. |
| OPCIONAL - 01 Cópia de Publicações: Artigos, Livros ou outros. |
| 01 Cópia do Vale Transporte, caso possua, Bilhete único e solicitar a empresa anterior que o desvincule |
| 01 Cópia do Cartão Magnético frente e verso, caso possua, Conta Corrente no Banco Itaú (SENDO 1º TITULAR OU INDIVIDUAL) |

CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- 01 Cópia do CPF (Frente e verso)

DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

CADASTRO NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA ESTÁCIO

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

- Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio (www.estacio.br), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

O cadastro deve ser preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO SE ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSEGUIR.**

A ausência de qualquer documento ou do cadastro no site da Estácio inviabiliza a contratação, uma vez que nosso processo de admissão é totalmente informatizado.

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

**ANEXO I
(Demandas)**

Considere a coluna “vaga” no momento de sua inscrição.

| VAGA | CAMPUS | CURSO | DISCIPLINA | PERFIL DO CANDIDATO |
|-------------|---------------|--------------|------------------------------------|--|
| 01 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | CLÍNICA CIRÚRGICA | Médico com titulação mínima de Especialista em Cirurgia Geral, sendo contempladas também as seguintes áreas cirúrgicas: Gastroenterologia, Trauma, Urologia, Cirurgia Vascular, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica, Ortopedia, Anestesiologia |
| 02 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | CLÍNICA MÉDICA | Médico com titulação mínima de Especialista em Clínica Médica, sendo contempladas também as seguintes áreas clínicas: Gastroenterologia, Reumatologia, Nefrologia, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Neurologia, Hematologia, Oncologia, Dermatologia |
| 03 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | BIOÉTICA APLICADA A PRÁTICA MÉDICA | Médico com titulação mínima de Especialista, com atuação docente preferencialmente na área da disciplina |
| 04 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | SAÚDE DO IDOSO | Médico com titulação mínima de |

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

| | | | | |
|-----------|------------|----------|-----------------------------------|--|
| | | | | Especialista em Geriatria |
| 05 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | ASPECTOS LEGAIS DA PRÁTICA MÉDICA | Médico com titulação mínima de Especialista, com atuação docente preferencialmente na área da disciplina |
| 06 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | CUIDADOS PALIATIVOS | Médico com titulação mínima de Especialista em Clínica Médica e área de atuação em Cuidados Paliativos |
| 07 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | SAÚDE MENTAL | Médico com titulação mínima de Especialista em Psiquiatria |
| 08 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | SAÚDE DA CRIANÇA | Médico com titulação mínima de Especialista em Saúde da Criança |
| 09 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | SAÚDE DA MULHER | Médico com titulação mínima de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia |
| 10 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | MEDICINA DO TRABALHO | Médico com titulação mínima de Especialista em Medicina do Trabalho |
| 11 | RIBEIRÂNIA | MEDICINA | SAÚDE DA FAMÍLIA | Médico com titulação mínima de Especialista em Saúde da Família |